

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)

Ata da 9ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada em São Pedro/SP, em 13/12/2019

Relação dos Membro	os dos Plenários – Presentes
Entidade	Nome
AAMHOR	Miguel Madalena Milinski
ABCON	Ana Paula Fernandes Abrahão
	Marcello César Lino
ASSEMAE	Marco Antônio dos Santos
TIGGENTIE	Paulo Roberto Szeligowski
	Tinel
CETESB	Maria da Penha de Oliveira Alencar
CIESP - DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno
CIESP - DR Indaiatuba	Alexandre Luis Almeida Vilella
CIESP - DR Limeira	Jonas Vitti
CIESP - DR Piracicaba	p/ Alexandre Luis Almeida Vilella
Consórcio PCJ	Francisco Carlos Castro Lahóz
DAEE	Felipe Gobet de Aguiar
FIEMG	Sebastião Vainer Bosquilia p/ Ronaldo José Ávila
	Alexandre Luis Almeida
FIESP	Vilella
Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco
IEF	Raquel Junqueira Costa
IGAM	Thiago Figueiredo Santana
INEVAT	Francisco Antonio Moschini
P.M. de Americana	Carlos Cesar Gimenez Zappia
P.M. de Amparo	Laura Petri Geraldino
P.M. de Cordeirópolis	Joaquim Dutra Furtado Filho
P.M. de Cosmópolis	Sílvio Luiz Baccarin
P.M. de Hortolândia	p/ Luis Leite Camargo
P.M. de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel
P.M. de Ipeúna	Márcio Antonio Gomes Ramos
P.M. de Iracemápolis	Messias Humberto de Oliveira
P.M. de Itapeva	p/ Raquel Junqueira Costa
P.M. de Itirapina	Alípio Marques Júnior
P.M. de Itupeva	p/ Altair Antoninho Ifanger
P.M. de Jarinu P.M. de Limeira	Harry Nicolau Kowalski Paulo Trigo Ferreira
	Francisco Adolfo Arruda
P.M. de Louveira	Fanchini
P.M. de Mombuca	Guilherme Mikhail Helan Dorelli Conlog Nologo Bueno
P.M. de Mogi Mirim	Carlos Nelson Bueno Evandro Antonio Trentim
P.M. de Nova Odessa	Ricardo Ongaro
P.M. de Piracicaba	Barjas Negri
P.M. de Rafard	Carlos Alberto Bueno
P.M. de Rio das Pedras	Antônio Carlos Defavari
P.M. de Rio Claro P.M. de Saltinho	Ricardo Pires de Oliveira
P.M. de Salto	Carlos Alberto Lisi p/ José Geraldo Garcia
P.M. de São Pedro	Thiago Silvério da Silva
P.M. de Tietê	Vlamir de Jesus Sandei
	Laís Helena Antonio dos
P.M. de Valinhos Rotary International -	Santos Aloise Luiz Antonio Carvalho e Silva
D4590	Brasi
SAA	Denis Herisson da Silva
•	

SABESP	Hélio Rubens G. Figueiredo
	p/ Jose Antonio Carli
Secretaria da Educação	Fábio Augusto Negreiros
Secretaria da Saúde	Luiz Alberto Buschinelli
	Carneiro
Secretaria de	Ademir Cleto de Oliveira
Desenvolvimento	Gabriel Chamma Júnior
Regional	Gaoriei Chamma Jumoi
Secretaria de	
Infraestrutura e Meio	Luiz Roberto Moretti
Ambiente	
Sindicato Rural de	W:1 T
Indaiatuba	Wilson Tomaseto
Sindicato Rural de	Nilton Piccin
Limeira	Niitoli Ficciii
Sindicato Rural de	p/ João Primo Baraldi
Monte Mor	p/ Joan I Illio Baraidi
Sindicato Rural de Rio	João Primo Baraldi
Claro	
SindiEnergia	Vitor Pereira Pinto
UNICA	André Elia Neto
Universidade	
Presbiteriana	Rosani Franco de Faria
Mackenzie – Campus	Novaes
Campinas	
Relação dos M	embros dos Plenários
com Ausê	ncia Justificada
Entidade	Nome
ADCON	Ricardo Miranda Barcia
ABCON	Filho
ASSEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme
P.M. de Mairiporã	José Rafael Pinheiro Tostes
Secretaria de Logística	Augusto Olovio I oito
e Transportes	Augusto Olavo Leite

Aos treze dias do mês de dezembro de 2019, nas dependências do Hotel Fonte Colina Verde (Espaço Royal) em São Pedro/SP, foi realizada a 9ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ 5 FEDERAL), registrando-se a participação de 124 (cento e vinte e quatro) pessoas, entre representantes dos municípios, das organizações civis, dos usuários de recursos hídricos, dos Governos dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais e do Governo Federal, 10 conforme "Relação dos Membros dos Plenários -Presentes" apresentada acima, e público em geral, registrados em livro próprio. 1. Composição da mesa diretora: Após a recepção aos presentes, a mesa diretora dos trabalhos foi composta pelos Senhores: Barjas Negri (Prefeito Municipal de Piracicaba/SP, Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL e Presidente da Aglomeração Urbana de Piracicaba/SP); Marco Antônio dos Santos (Vice-presidente do CBH-PCJ e 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL); Thiago 20 Silverio da Silva (Vice-prefeito Municipal de São Pedro/SP); Carlos Roberto Bueno (Prefeito Municipal de Rafard/SP); Antonio Carlos Defavari (Prefeito Municipal de Rio das Pedras/SP); Carlos Alberto Lisi (Prefeito Municipal de Saltinho/SP); Vlamir de Jesus Sandei (Prefeito Municipal de Tietê/SP); Luiz Roberto Moretti (Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)

Ata da 9ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada em São Pedro/SP, em 13/12/2019

FEDERAL); e Sergio Razera (Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ). 2. Abertura: Os integrantes da mesa tomaram seus lugares e todos os presentes foram convidados a ouvir e cantar o Hino Nacional Brasileiro. 2.1. Saudações iniciais dos membros da mesa diretora: Na sequência, o Cerimonial passou a palavra ao Sr. Sergio Razera, Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ, que cumprimentou os presentes e desejou a todos um ótimo trabalho, destacando a importância da reunião, cuja pauta contém a apreciação sobre a indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ como entidade delegatária das funções de Agência de Água por mais 15 (quinze) anos. Em seguida, o Sr. Thiago Silvério da Silva, Vice-prefeito de São Pedro/SP, anfitrião da reunião, cumprimentou a mesa diretora e recepcionou os presentes com as boas-vindas ao município de São Pedro/SP, desejando a todos uma excelente reunião, e destacando os esforços do município em ações para o tratamento de esgotos realizados com o apoio dos Comitês PCJ e da Agência das Bacias PCJ com recursos do FEHIDRO. Na sequência, o Sr. Antônio Carlos Defavari, Prefeito de Rio das Pedras/SP, cumprimentou a todos, destacando o apoio dos Comitês PCJ para a efetivação de ações de gestão de recursos hídricos no município. Em seguida, o Sr. Carlos Roberto Bueno, Prefeito de Rafard/SP, cumprimentou a todos e destacou o desenvolvimento de 55 ações para o tratamento de esgotos no município, com o apoio dos Comitês PCJ. O Sr. Carlos Alberto Lisi, Prefeito de Saltinho/SP, também cumprimentou a todos desejando uma boa reunião. O Sr. Vlamir de Jesus, Prefeito de Tietê/SP cumprimentou os presentes e ressaltou sua satisfação em participar dos Comitês PCJ. Na sequência, o Sr. Marco Antônio dos Santos, Vicepresidente do CBH-PCJ, cumprimentou a todos os presentes e desejou uma boa reunião. Por fim, o Prefeito de Piracicaba/SP, Presidente do CBH-PCJ, do PCJ FEDERAL e da Aglomeração Urbana de Piracicaba/SP, Sr. Barjas Negri, cumprimentou e agradeceu a presença dos prefeitos e vice-prefeitos, com menção especial ao Vice-Prefeito de São Pedro/SP, Sr. Thiago Silvério da Silva, anfitrião da solenidade, pela hospitalidade e recebimento da reunião, estendendo seus cumprimentos aos demais presentes, desejando uma excelente reunião a todos. Ressaltou a relevância dos trabalhos realizados em 2019, destacando a importância das barragens de Pedreira e Duas Pontes para a regulação da disponibilidade hídrica das Bacias PCJ. Convocou a todos para envidarem esforços para a gestão das barragens, após sua implantação. Destacou que participou de uma reunião com o Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA), representantes do Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE) e o secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, para tratar deste assunto, bem como da necessidade de construção do sistema adutor regional, o SAR-PCJ. Em seguida, com a autorização do Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, o Secretário-executivo do CBH-

PCJ e do PCJ FEDERAL, Sr. Luiz Roberto Moretti, passou a conduzir os trabalhos, nominando as entidades representadas na reunião e confirmando a existência de quórum nos dois comitês. 3. Informes: 3.1. da Diretoria dos Comitês PCJ: a) O Sr. Moretti informou que foram celebrados 2 (dois) contratos entre a Caixa Econômica Federal e usuários das Bacias PCJ: um com a Prefeitura Municipal de Rafard/SP, para a implantação do coletor tronco de esgoto no município; e outro com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Amparo/SP, para a atualização dos projetos preliminar e executivo de reaproveitamento de água e redução de perdas do sistema de tratamento e disposição final dos lodos gerados nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) 1, 2, 3 e 4. Os contratos são referentes a empreendimentos indicados para contratação com recursos da Cobrança PCJ Federal por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/2019, de 26/07/19; **b)** Entre os dias 20 e 25/10/19, aconteceu, em Foz do Iguaçu/PR, o XXI Encontro Nacional dos Comitês de Bacias (ENCOB), que teve como tema "Gestão das Águas: #FALACOMITÊ". Os Comitês PCJ contaram com uma delegação de 47 (quarenta e sete) representantes, os quais participaram de diversas mesas de discussão, salas de debates, bem como realizando apresentações e manifestações sobre os Comitês PCJ. As apresentações foram realizadas pelo Sr. Alexandre Luís Almeida Vilella, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), que apresentou experiência sobre os instrumentos de gestão e a implementação de sistema de monitoramento; pelo Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA). Coordenador da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo Adjunto do CBH-PCJ, que falou sobre o planejamento político-institucional 125 dos Comitês PCJ; pelo Sr. Tadeu Fabrício Malheiros, representante da Escola de Engenharia de São Carlos/USP - Departamento de Hidráulica e Saneamento (EESC/SHS) e coordenador da Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias (CT-ID), sobre a avaliação de Planos Municipais de Saneamento Básico nas Bacias PCJ; pelo Sr. Denis Herisson da Silva, representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS) na Câmara Técnica de Outorgas e Licenças 135 (CT-OL) e o Sr. Sebastião Vainer Bosquilia, representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE), que trataram da Política de Proteção de Mananciais; e da Sra. Rosimeire Aparecida de Oliveira, representante da Casa do Amor Fraterno na Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias (CT-ID), que apresentou informações sobre a participação social nos Comitês PCJ. Durante o evento, ocorreu a eleição da nova coordenação do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH), tendo sido eleitos: o Sr. Hideraldo Buch, vice-presidente do CBH-



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)

Ata da 9ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada em São Pedro/SP, em 13/12/2019

Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande, do Estado de Minas Gerais, como coordenador geral; o Sr. Geneziano de Sousa Martins, presidente do CBH-150 Banabuiú, do Estado do Ceará, como 1º coordenador adjunto; e a Sra. Valéria Borges Vaz, presidente do CBH-Pardo, do Estado do Rio Grande do Sul, como 2ª coordenadora adjunta, para um mandato de 2 (dois) anos; c) No dia 06/11/19, em Brasília/DF, foi realizada a Assembleia Setorial para eleição dos representantes do segmento dos Comitês de Bacias Hidrográficas em rios de domínio da União, relativa à recomposição do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), conforme o Decreto nº 10.000, de 03/09/19. O PCJ FEDERAL foi representado pelo Sr. André Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) no comitê federal e Secretárioexecutivo Adjunto do CBH-PCJ. Neste segmento, foram eleitos o Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco, como titular, e os Comitês dos Rios Piancó-Piranhas-Açu (CBH-PPA) e da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (CBH-GRANDE) como 1º e 2º suplentes, respectivamente. Já para o segmento das Organizações Não Governamentais, foi eleito o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Consórcio PCJ), cujo representante no CNRH será o Sr. Marco Antônio dos Santos, Vice-presidente do CBH-PCJ e 2º Vicepresidente do PCJ FEDERAL. A participação nesta vaga será compartilhada, no que tange à indicação de representantes para as câmaras técnicas do CNRH, mediante proposta do Consórcio PCJ, com os Comitês PCJ, Agência das Bacias PCJ e outras entidades afins que atuam nas Bacias PCJ; d) No dia 11/11/19, a CT-MH realizou sua 200ª Reunião Ordinária, no Museu da Água, em Piracicaba/SP. O Sr. Moretti congratulou a coordenação da CT-MH, bem como todos seus membros, pela atuação, ao longo desses anos, para a melhoria no gerenciamento dos recursos hídricos, salientando o importante trabalho delegado pelos 185 colegiados à CT-MH para o gerenciamento das descargas do Sistema Cantareira durante o período seco do ano hidrológico; e) No dia 21/11/19, Piracicaba/SP sediou, no Hotel Beira Rio, reunião da Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) com os secretáriosexecutivos dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo. Entre os tópicos discutidos constou a revisão da Deliberação CRH nº 146/2012, que "aprova os critérios, os prazos e os procedimentos 195 para a elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica e do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica". A discussão objetiva reavaliar o atual modelo de elaboração dos Planos de Bacias Hidrográficas e de sua articulação com o Plano Estadual de Recursos Hídricos. Nova etapa de discussão será agendada para 2020; f) No dia 22/11/19, no Museu da Água, em Piracicaba/SP, ocorreu a 2ª Reunião do Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas de 2019, sendo a primeira sob coordenação de membros da diretoria do CBH-PCJ, com o Sr. Prefeito Barjas Negri, Presidente do CBH-

PCJ, como coordenador-geral; o Sr. Marco Antônio dos Santos, Vice-presidente do CBH-PCJ, como coordenador-adjunto; o Sr. Luiz Roberto Moretti, 210 Secretário-executivo do CBH-PCJ, como secretárioexecutivo; e o Sr. André Luiz Sanchez Navarro, secretário-executivo do CBH-PCJ, como secretárioexecutivo adjunto. A reunião contou com a presença do Sr. Rui Brasil, Coordenador de Recursos Hídricos do 215 Estado de São Paulo, e com a participação de membros de todos os comitês de bacias do Estado de São Paulo. Discutiu-se sobre experiências de integração e articulação dos comitês, a participação no ENCOB, o projeto de lei referente ao Plano Estadual de Recursos Hídricos 2020-2023, entre outros assuntos; g) Os comitês de bacias da Bacia do Rio Tietê, em função das ações de integração e articulação regional que têm sido desenvolvidas, passaram a dispor de seção específica no site do Sistema Integrado de Gerenciamento de 225 Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (SigRH). Os documentos produzidos e demais informações podem ser consultadas diretamente na plataforma do sistema, ou com acesso através do site dos Comitês PCJ; h) Aconteceu, entre 27 e 28/11/19, o V Workshop de Águas Subterrâneas dos Comitês PCJ, com o tema "Gestão para segurança hídrica". O evento foi organizado pela Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS) e realizado no campus da UNESP, em Rio Claro/SP, contando com a presença de mais de 300 (trezentas) pessoas. O Sr. Moretti parabenizou a Coordenação da CT-AS e os seus membros pelo trabalho desenvolvido; i) No dia 09/12/19, em reunião conjunta do Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI) com representantes das câmaras técnicas de Planejamento (CTPLAN) e de Assuntos Jurídicos e Institucionais (CTAJI), do CRH/SP, foi apresentada, pelo Secretárioexecutivo Adjunto do CBH-PCJ, Sr. André Navarro, e pelo técnico da Agência Ambiental de Jundiaí da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), Sr. Lineu Bassoi, versão revisada do relatório elaborado pelo DAEE, CETESB e Agência das Bacias PCJ intitulado "Relatório Técnico -Acompanhamento do atendimento às metas de atualização do enquadramento em trechos do Rio Jundiaí", em atendimento à Deliberação CRH nº 202/2017, que "referenda a proposta de alteração da classe de qualidade do Rio Jundiaí, em determinados trechos, de Classe 4 para Classe 3, contida na 255 Deliberação dos Comitês PCJ nº 261/2016, de 16/12/2016". Foram solicitados alguns ajustes, os quais já foram executados e serão apreciados na próxima reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH), a ser realizada no dia 20/12/19; j) Nos próximos dias, será finalizada a formação da primeira turma do curso de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos e Gerenciamento de Áreas Contaminadas, oferecida pelo Centro de Estudos Ambientais da UNESP (CEA/UNESP), em Rio Claro/SP. A partir da solicitação da CT-AS e da tramitação dentro dos Comitês PCJ, foram custeados 15



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)

Ata da 9ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada em São Pedro/SP, em 13/12/2019

(quinze) estudantes, indicados pelas Câmaras Técnicas após consulta feita pela Secretaria Executiva. Trata-se da conclusão de mais uma ação de capacitação voltada 270 ao aprimoramento do processo de tomada de decisão no âmbito das Bacias PCJ; k) No final de novembro de 2019, os Comitês PCJ encerraram o terceiro ciclo de gestão de que tratam as Resoluções Conjuntas ANA/DAEE nos 925/2017 e 926/2017, quanto aos procedimentos relacionados à outorga e à operação do Sistema Cantareira, assunto acompanhado pela Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH). O Sr. Moretti passou a fala para o Sr. Alexandre Luís Almeida Vilella, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e Coordenador da CT-MH, que apresentou informações sobre o trabalho realizado em 2019, informando ter sido um ano com estiagem severa, principalmente até o mês de outubro. O Sr. Alexandre informou sobre o atendimento ao processo estabelecido na outorga, emitida em 2017, e sobre as condições observadas no ano hidrológico, destacando o período seco, de junho a novembro, no qual os Comitês PCJ são os responsáveis pela definição das vazões liberadas. No período úmido, as definições são realizadas pelo DAEE, ANA e SABESP e, no período seco, pela CT-MH. São definidas as descargas para a garantia das vazões estabelecidas em pontos de controle dos Rios Jaguari e Atibaia. Os volumes transpostos para a bacia do Alto Tietê e o descarregado para as Bacias PCJ respeitam 5 (cinco) faixas de retirada, conforme o volume disponível no sistema. O Sr. Alexandre informou que, em 2017, a CT-MH emitiu 28 (vinte e oito) comunicados de abertura e fechamento; em 2018, foram emitidos 44 (quarenta e quatro) comunicados, e, em 2019, 38 (trinta e oito) comunicados com 66 (sessenta e seis) manobras de abertura e fechamento das comportas. Destacou o trabalho realizado para manter os níveis de qualidade da água no Rio Jaguari próximo à captação do município de Limeira/SP. Com a nova 305 outorga, as Bacias PCJ passaram a contar com maior disponibilidade, uma vez que na outorga anterior o volume descarregado dificilmente passava da média de 4,5 m³/s (quatro vírgula cinco metros cúbicos por segundo), e, em 2019, chegou a uma média de 8,25 m³/s (oito vírgula vinte e cinco metros cúbicos por segundo). Com os esforços intensificados em monitoramento e gerenciamento, as Bacias PCJ utilizaram, em 2019, apenas 82% (oitenta e dois porcento) da cota outorgada, o que comprova o bom trabalho realizado pelos Comitês PCJ. Em outubro de 2019, o Sistema Cantareira realizou a maior descarga para as Bacias PCJ, de 12,5 m³/s (doze vírgula cinco metros cúbicos por segundo), desconsideradas as descargas em período de cheia para a manutenção da estabilidade do Sistema Cantareira. O Sr. Alexandre explicitou, também, os desafios envolvidos nessa gestão, relativos ao escoamento das descargas por meio dos Rios Atibainha e Cachoeira, as quais possuem um elevado tempo de trânsito. Em particular, destacou os riscos de inundação no município de Piracaia/SP, a jusante da Barragem

Cachoeirinha. Quanto ao Rio Atibainha, destacou como positivas as ações de desobstrução da calha do rio, relacionadas à retirada de árvores caídas e de resíduos 330 sólidos. Ressaltou, por fim, que novas demandas relacionadas à gestão das descargas têm surgido, tais como a necessidade de fornecimento de água para municípios que não estão localizadas junto às calhas destes rios, como, por exemplo, Cordeirópolis/SP e Rio 335 das Pedras/SP. O Sr. Alexandre devolveu a palavra ao Sr. Moretti, que ressaltou a importância do trabalho realizado pela CT-MH na garantia de suprimento hídrico para os usuários das Bacias PCJ; I) Na sequência, o Sr. Moretti solicitou à Sra. Sarah J. M. Quental, responsável pelo Serviço Técnico de Administração de Recursos Hídricos do DAEE-BMT, que apresentasse os resultados do trabalho de inspeção sobre usos e de análise de requerimentos de outorga de uso de recursos hídricos realizado pela Diretoria da Bacia do Médio Tietê do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (BMT/DAEE), realizados com o apoio de empresa contratada pela Agência das Bacias PCJ, com recursos do PAP-PCJ 2017-2020. A Sra. Sarah informou que, em 2019, foram realizadas 3.516 (três mil e quinhentas e dezesseis) análises, sendo 1.345 (um mil e trezentos e quarenta e cinco) referentes a "Outorgas"; 1.244 (um mil e duzentos e quarenta e quatro) referentes a "Dispensas de Outorgas"; 434 (quatrocentos e trinta e quatro) referentes a "Indeferimentos"; e 493 (quatrocentos e noventa e três) referentes a "Desistências". Outro ponto destacado foi o trabalho do Sistema de Outorga Eletrônica (SOE), implementado há 2 (dois) anos, que já abrange 62% (sessenta e dois por cento) dos projetos analisados. Informou, também, que com a implantação do Sistema de Declaração das Condições de Uso de Captações (SiDeCC), em janeiro de 2019, os usuários foram oficiados para acessarem o sistema e iniciarem a inserção de dados relativos a seus usos. No total, são 1.486 (um mil e quatrocentos e oitenta e seis) usos 365 localizados nas Bacias PCJ registrados no SiDeCC, os quais representam um volume total captado de 1.692 hm³, (um mil e seiscentos e noventa e dois hectômetros cúbicos), ou seja, 50% (cinquenta por cento) do volume total outorgado. Com essas informações, o DAEE pôde realizar 1.300 (um mil e trezentas) inspeções nas Bacias PCJ, as quais geraram 669 (seiscentos e sessenta e nove) Autos de Inspeção, 277 (duzentas e setenta e sete) penalidades de advertência e 50 (cinquenta) 375 penalidades de multas, as quais totalizaram R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais). Destacou que os resultados foram obtidos em função do apoio prestado, o qual se ampara em termo de cooperação celebrado pela Agência das Bacias PCJ com o DAEE. Na sequência, apresentou o resultado da implantação do Sistema Remoto de Declaração das Condições de Uso de Captações (SiDeCC-R), fruto de um trabalho realizado em parceria com a Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica (FCTH-USP). Tratase de um sistema de declaração remota, realizada por sistema telemétrico e regulamentado pela Portaria



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)

Ata da 9ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada em São Pedro/SP, em 13/12/2019

DAEE nº 5.579/2018, o qual compreende a geração de leituras a cada 10 (dez) minutos para os usuários que captam mais de 100 l/s (cem litros por segundo) em 390 captações superficiais e 10 l/s (dez litros por segundo) em captações subterrâneas. A Sra. Sarah destacou que, com base nas informações recebidas por meio dos sistemas e levantadas nas inspeções, o DAEE pôde aprimorar as atividades de fiscalização e controle do 395 uso dos recursos hídricos em corpos de água de domínio do Estado de São Paulo, e que, no momento, está sendo realizada articulação junto à ANA para ampliar tais melhorias também na fiscalização de rios de domínio da União. 3.2. da Fundação Agência das Bacias PCJ: O Sr. Moretti passou a palavra ao Sr. Sergio Razera, Diretor-presidente da Agência das Bacias PCJ, que informou que: a) No dia 06/11/19, foi Seminário realizado o 1° de Intercâmbio "Interagências", em São José dos Campos/SP, evento no qual a Agência das Bacias PCJ, a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e a Agência de Água Loire-Bretagne (Agence de l'Eau Loire-Bretagne) assinaram um termo de cooperação visando ao aperfeiçoamento da gestão dos recursos hídricos nas suas respectivas áreas de atuação. O termo prevê uma série de atividades e compromissos entre as três agências de água a serem realizados até 2021. O Sr. Sergio agradeceu a todos que participaram do seminário; b) O Sr. Sergio informou que, após prévia aprovação pelo Conselho Deliberativo da Agência das Bacias PCJ, no dia 03/12/19, foi assinado termo de cooperação entre a Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (FABH-SMT) e a Agência das Bacias PCJ, durante a 17ª Reunião do Conselho Deliberativo da FABH-SMT, em Sorocaba/SP. A cooperação objeto deste termo envolve o intercâmbio de experiências e de informações e a realização de trabalhos conjuntos nos aspectos institucional, técnico, operacional e 425 administrativo, voltados à gestão dos recursos hídricos, a fim de promover seus múltiplos usos e assegurar o desenvolvimento sustentável das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ) e Sorocaba Médio-Tietê (SMT); c) Foram elaborados, com novo formato mais leve e com informações mais sintéticas, o Calendário 2020 e a Revista de Gestão da Agência PCJ, aprimorando-se a forma de apresentação dos trabalhos realizados. Também está em processo de elaboração a Newsletter dos Comitês PCJ, que buscará ser mais um canal de divulgação dos trabalhos 435 realizados. O Sr. Sergio Razera passou a palavra para a Sra. Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi, Diretoratécnica da Agência das Bacias PCJ, que informou que: d) Em 2019, foram realizadas diversas atividades que contribuíram para o avanço da revisão do Plano das Bacias PCJ. Em agosto, foram realizadas reuniões intercâmaras para o debate, entre membros das várias Câmaras Técnicas, sobre as minutas dos Cadernos Temáticos. Tal etapa do processo de revisão foi encerrada em outubro, com a realização de audiências públicas sobre as versões finais dos Cadernos

Temáticos, em Piracicaba/SP e em Camanducaia/MG, e a avaliação de tais versões e das contribuições das audiências pelo GT-Acompanhamento da Câmara 450 Técnica do Plano de Bacias. O processo de revisão continua em andamento, estando prevista para realização em fevereiro de 2020 audiência pública sobre o relatório final e o sumário executivo do Plano de Bacias 2020-2035; e) A Agência das Bacias PCJ 455 encaminhou no início de dezembro, link para acesso ao formulário eletrônico da "Pesquisa de Reconhecimento Social", com a finalidade de avaliar o trabalho realizado pela entidade. O resultado dessa pesquisa baliza o atendimento a indicadores de desempenho que constam do Contrato de Gestão firmado entre a ANA e a Agência das Bacias PCJ. 3.3. dos Membros dos Plenários: O Sr. Moretti abriu a palavra aos membros do plenário para a apresentação de informes: a) O Sr. Francisco Carlos Castro Lahóz, secretário-executivo do 465 Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Consórcio PCJ), informou que a entidade completou 30 (trinta) anos em 2019, e que dentro da programação de comemorações será outorgado o prêmio "Mérito Ambiental do Consórcio PCJ" a diversas personalidades que contribuíram de maneira marcante para a gestão de recursos hídricos nas Bacias PCJ durante esse período. O Sr. Francisco pediu licença à mesa diretora para entregar certificados aos homenageados presentes. Foram homenageados: o Sr. Adilson José Rossini, representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB); o Sr. Adilson Otaviano, representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP); a Srª. Cecília de Barros Aranha, representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) e coordenadora da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL) dos Comitês PCJ; o Sr. Eduardo Cuoco Léo, Coordenador de Sistemas de Informações da Agência das Bacias PCJ; a Sra. Elaine Franco de Campos, Coordenadora de 485 Projetos da Agência das Bacias PCJ; a Sr^a. Elizabeth da Silveira Nunes Salles representante da Prefeitura Municipal de Piracicaba; a Sra. Ivanise Milanez, ex-Assessora de Comunicação da Agência das Bacias PCJ; o Sr. Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência das Bacias PCJ; o Sr. José Batista Marinho, representante da Prefeitura Municipal de Analândia; o Sr. José Roberto Fumach, representante da Prefeitura Municipal de Itatiba; a Sra. 495 Lucilene de Aquino Siqueira, representante da Prefeitura Municipal de Corumbataí; o Sr. Luiz Sertório Teixeira, representante da Fundação Florestal (FF); a Sr^a. Maria Luísa Bonazzi Palmieri, representante do Instituto Florestal (IF); a Sra. Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi, Diretora Técnica da Agência das Bacias PCJ; o Sr. Ricardo Ôngaro, representante da Prefeitura Municipal de Nova Odessa e da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa (CODEN); o Sr. Rodrigo Hajjar, representante do Fórum das Américas; o Sr. Sebastião Vainer Bosquilia, representante do Departamento de Águas e Energia



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)

Ata da 9ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada em São Pedro/SP, em 13/12/2019

Elétrica; a Sr^a. Vanessa Cristina Bortolazzo Longato, Coordenadora de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Agência das Bacias PCJ; a Sra. 510 Vanessa Cristina do Carmo Kühl, representante da Prefeitura Municipal de Indaiatuba e do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí (Consórcio Piraí); e o Sr. Waldemar Bóbbo, representante do Instituto de Proteção Sócio-Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Corumbataí. O Sr. Rodrigo Hajjar, representante do Fórum das Américas, discursou em agradecimento ao prêmio em nome dos demais agraciados. 4. Assuntos a deliberar: 4.1. Aprovação da Ata da 19^a Reunião Extraordinária, realizada em 26/07/2019, Centro Cultural e Recreativo "Deputado João Hermann Neto", em Saltinho/SP. O Sr. Moretti explicou tratarse de minuta da ata da última reunião plenária, realizada no Município de Saltinho/SP. Questionou aos membros sobre a necessidade de sua leitura. Dispensada a leitura, foi aberta a palavra para discussão. O Sr. João Primo Baraldi, representante do Sindicato Rural de Rio Claro e coordenador da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural), indicou o registro de sua presença, não constante na versão apresentada. Não havendo mais manifestações, o Sr. Moretti colocou a minuta de ata em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade com a alteração indicada. 4.2. Referenda de Ato dos presidentes dos Comitês PCJ: O Sr. Moretti recordou que as deliberações ad referendum são aquelas emitidas pela presidência anteriormente à apreciação dos respectivos plenários, em virtude da necessidade de atendimento a demandas urgentes dos Comitês PCJ, as quais devem ser referendadas posteriormente pelos plenários. Ressaltou, também, que a minuta de deliberação que aprova os atos dos Presidentes dos Comitês PCJ foi devidamente avaliada e aprovada na 77ª Reunião Ordinária da CT-PL, realizada em 13/11/19, em Americana/SP. Na sequência, passou ao detalhamento das deliberações a serem referendadas; 4.2.1. 545 Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 320/19: O Sr. Moretti informou que a Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 320/19, de 19/07/19, trata da posse de representantes do Governo Federal no plenário do PCJ FEDERAL, alterando a redação do inciso I do artigo 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 318/2019. Lembrou que o Regimento do PCJ FEDERAL prevê, no inciso I de seu artigo 8°, 03 (três) vagas do plenário do PCJ FEDERAL para órgãos ou entidades do Governo Federal e que, para fins de 555 renovação do plenário para o mandato 2019-2021, a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ encaminhou o Ofício Comitês PCJ nº 002/2019, de 01/02/19, aos órgãos do Governo Federal com representação no plenário do PCJ FEDERAL durante o mandato 2017-2019, solicitando manifestação no sentido de ratificarem ou retificarem as indicações dos seus respectivos representantes. Informou, também, que no período da renovação dos plenários, foi encaminhada à SE/PCJ a indicação de representantes, titular e suplente, para apenas 01 (uma) das 03 (três) vagas dos órgãos e

entidades do Governo Federal no plenário do PCJ FEDERAL, tendo tais representantes tomado posse durante a 23ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, em 570 28/06/19, conforme inciso I, Art. 1º, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 318/19. O artigo 5º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 319/2019 estabeleceu que os representantes para as demais vagas disponibilizadas aos órgãos e entidades do Governo Federal deveriam 575 ser indicados posteriormente. Tendo em vista que em 12/07/19, a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ recebeu o Ofício nº 488/2019/SNSH/MDR, por meio do qual a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), indicou representantes para mais uma vaga no plenário do PCJ FEDERAL, e que, em 26/07/19, seria realizada a 19ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, no município de Saltinho/SP, foi efetivada a posse dos novos representantes por meio da Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 320/19, alterando a 585 redação do inciso I, do Artigo 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 318/19, de modo a permitir a participação dos representantes indicados na reunião plenária ocorrida em julho. Explicitou que o Governo Federal ainda possui 01 (uma) vaga para a qual poderá indicar representantes até o fim do mandato 2019-2021. Assim, revogando-se o artigo 5º da Deliberação dos Comitês nº 319/19; 4.2.2. Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 321/19: Na sequência, o Sr. Moretti passou a apresentar o conteúdo da Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 321/19, de 19/07/19, que prorrogou o suporte logístico e operacional pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ às atividades das Câmaras Técnicas até a aprovação dos Planos de Trabalho referentes ao mandato 2019-2021, ajustando também a redação do artigo 12, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 039/09, dispositivo referente aos planos de trabalho. O Sr. Moretti explicou que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 039/09, de 28/08/09, 605 que aprova a revisão das normas gerais para a criação e funcionamento de Câmaras Técnicas, prevê, no artigo 12 do Anexo I, a elaboração anual de plano de trabalho pelas Câmaras Técnicas, compatível com o Plano de Bacias e com cronogramas de trabalho dos Comitês PCJ. Recordou também que o atendimento a ações previstas nos planos de trabalhos das CTs está contemplado no Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - PAP PCJ para o exercício 2017-2020, 615 conforme inciso IX, do artigo 3º, do Anexo I da Deliberação dos Comitês PCJ nº 258/16, de 16/12/16, que aprova o PAP-PCJ 2017-2020. Tendo em vista que a renovação da composição das CTs tinha a previsão inicial para ocorrer no início de junho de 2019, os Planos de Trabalhos das CTs para o mandato 2017-2019 previram atividades até este período, conforme disposto na Deliberação dos Comitês PCJ nº 283/2017. No entanto, a previsão inicial foi alterada em consequência do processo de adequação do estatuto e da composição do CBH-PCJ às exigências da sentença expedida no âmbito do Processo nº 1000437-



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)

Ata da 9ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada em São Pedro/SP, em 13/12/2019

05.2018.8.26.0451, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sendo o mandato dos membros e coordenações das CTs prorrogado, em caráter 630 extraordinário, até 18/07/19, por meio do artigo 8º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 317/19. Durante a reunião de renovação das câmaras técnicas para o mandato 2019-2021, ocorrida em 18/07/19, em Piracicaba/SP, a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ propôs às Coordenações das CTs um cronograma para 635 elaboração dos Planos de Trabalho 2019-2021, com previsão de aprovação pelos plenários dos Comitês PCJ em dezembro de 2019. Dessa forma, o suporte logístico e operacional às CTs entre os meses de julho e dezembro de 2019 seria comprometido. Nesse sentido, considerando a disponibilidade de recursos financeiros para tais atividades no PAP 2017-2020, bem como a necessidade de garantir o suporte logístico e operacional à realização das reuniões das CTs, bem 645 como a participação de seus membros, com autorização do secretário-executivo dos Comitês PCJ, em eventos internos e externos à área de atuação das Bacias PCJ e ao desenvolvimento das atividades rotineiras das CTs, foi emitida a Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 321/2019, em 19/07/19. A Deliberação ad referendum em questão também alterou o artigo 12, do Anexo I da Deliberação dos Comitês PCJ nº 039/09, prevendo que se estenda a vigência dos planos de trabalho das CTs até a consolidação e aprovação do plano de trabalho seguinte. 4.2.3. Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 327/19: Em seguida, o Sr. Moretti apresentou a Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 327/19, de 06/09/19, que altera a redação do inciso I, do artigo 10, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 319/2019, de 28/06/19. O Sr. Moretti informou que o assunto foi apresentado e discutido durante a 76ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), ocorrida em 06/09/19, em Campinas/SP, e detalhou o conteúdo da deliberação. Recordou que a participação dos representantes dos 665 Comitês PCJ nos colegiados externos tem sido realizada por meio da indicação e aprovação pelo plenário, atendendo a regras específicas e prazos definidos pelos colegiados, como preconizado na Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 011/04, de 30/07/04, que aprova normas para a participação de representantes dos Comitês PCJ em outros colegiados com atribuições na área de recursos hídricos e meio ambiente. Com a renovação do plenário e o início do mandato 2019-2021 dos Comitês PCJ, além da posse dos representantes dos segmentos, eleição e posse da diretoria dos Comitês PCJ e recomposição da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), foram realizadas as indicações para os colegiados externos, a saber Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH), Conselho Estadual de Mudanças Climáticas (CMC), Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas (FPCBH), Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH) e Rede Brasil de Organismos de Bacias (REBOB), conforme disposto nos artigos 8°, 9° e 10 da Deliberação dos Comitês PCJ n° 319/19,

aprovada na 23ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, em 28/06/19. Também informou que, em 14/08/19, ocorreu a 1ª Reunião do Fórum Paulista de Comitês de 690 Bacias Hidrográficas (FPCBH) de 2019, em São Pedro/SP, que teve como um dos itens de pauta a eleição de sua coordenação para o mandato 2019-2021. Explicou que o Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas é a instância colegiada formada pelo 695 conjunto dos comitês de bacias hidrográficas legalmente instituídos no âmbito do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (SIGRH) atuantes no território paulista. Relatou, ainda, que o atual Regimento Interno do FPCBH prevê, em seu Artigo 7º, que a coordenação do Fórum seja realizada por um coordenador geral, um coordenador adjunto, e uma Secretaria Executiva composta por um secretário-executivo e um secretárioexecutivo adjunto, indicados dentre seus membros e eleitos pelo plenário do Fórum, com mandato de 2 (dois) anos. O regimento também prevê que o secretárioexecutivo seja, preferencialmente, do mesmo CBH do representante indicado para coordenador geral. Nesse sentido, como forma de validar a candidatura para concorrer aos cargos da coordenação do FPCBH, foi emitido o Ofício Comitês PCJ nº 116/19, de 14/08/19, assinado pelo presidente do CBH-PCJ, por meio do qual foram indicados os membros da diretoria do comitê paulista como representantes titulares no plenário do FPCBH, mantendo-se os representantes indicados na Deliberação dos Comitês PCJ nº 319/19, de 28/06/19, como suplentes. Tendo a diretoria do CBH-PCJ sido eleita para coordenar o FPCBH, foi aprovada a Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 327/2019, de 06/09/2019, por meio da qual os presidentes dos Comitês PCJ aprovam alterações no inciso I, do artigo 10, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 319/19, de 28/06/19, de forma a compatibilizá-la com as indicações realizadas por meio do Ofício Comitês PCJ nº 116/19, de 14/08/19, supramencionado; 4.2.4. Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 328/19: Posteriormente, o Sr. Moretti informou sobre a Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 328/2019, de 06/09/2019, que aprova o Plano de Ações Coletivas e Solidárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas da Bacia do Rio Tietê e dá outras providências, relatando que o conteúdo da referida deliberação também foi apresentado e aprovado pelo plenário da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) 735 durante sua 76ª Reunião Ordinária, em 06/09/19, ocorrida em Campinas/SP. O Sr. Moretti informou que a UGRHI (Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos) 5, correspondente à porção paulista do território das Bacias PCJ, compõe, juntamente com outras 5 (cinco) UGRHIs, a Bacia do Rio Tietê. Considerando a importância para o SIGRH da atuação conjunta dos comitês de bacias hidrográficas, o Plano Estadual de Recursos Hídricos 2016-2019 adotou a estratégia de agrupamento de CBHs por região hidrográfica na metodologia e elaboração de seu plano de ações, prevendo a formalização de propostas a serem



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)

Ata da 9ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada em São Pedro/SP, em 13/12/2019

executadas regionalmente pelos comitês integrantes de cada uma das 7 (sete) regiões estabelecidas no PERH 2016-2019, a saber: Região Hidrográfica da Vertente 750 Paulista do Rio Grande; Bacia do Rio Paraíba do Sul; Região Hidrográfica da Vertente Litorânea; Região Hidrográfica da Vertente Paulista do Paranapanema; Região Hidrográfica Aguapeí/Peixe; Região Hidrográfica de São José dos Dourados e Bacia do Rio Tietê. Em 2016, no âmbito da elaboração do PERH 2016-2019, os comitês da Bacia do Rio Tietê (CBH-AT - UGRHI 06; CBH-SMT - UGRHI 10; CBH-PCJ - UGRHI 05; CBH-TJ - UGRHI 13; CBH-TB - UGRHI 16; e CBH-BT - UGRHI 19) apresentaram propostas de ações conjuntas, incluindo uma intitulada "elaboração de projeto para a estruturação e o fortalecimento da integração dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Tietê". Assim, foi realizado um encontro, em 2016, para discutir a possibilidade de estruturação de uma atuação integrada, com foco no aprimoramento da gestão dos recursos hídricos na região, seguido de outros dois encontros em 2018 e um em 2019, que culminaram na aprovação, pelos representantes das Secretarias Executivas dos CBHs e das Diretorias das Agências de Bacias com atuação na região, de um Plano de Ações Coletivas e Solidárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Rio Tietê, constituído pela sistematização das ações consideradas prioritárias para a integração da atuação dos referidos colegiados. Em 29/07/19, durante a reunião do GT-Rio Tietê, criado no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) para discutir sobre a problemática do transporte e acúmulo de resíduos sólidos no rio Tietê (regiões do AT, SMT e PCJ), do qual participa o secretário-executivo do CBH-PCJ, foi apresentado o Plano de Ações, sendo solicitado, por dirigentes da SIMA, aos colegiados que o aprovassem visando sua divulgação em ação de comunicação social a ser veiculada no Dia do Rio Tietê, comemorado em 22 de setembro. Assim, tendo em vista 785 o atraso na renovação da composição dos plenários para o mandato 2019-2021, dado pela suspensão do processo eleitoral para readequação do Estatuto do CBH-PCJ, exigida judicialmente, o que impossibilitou a discussão do assunto previamente, bem como o prazo solicitado pela SIMA para aprovação do plano, foi elaborada a Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 328/19, aprovada pelo plenário da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), em 06/09/19. O Sr. Francisco Antonio Moschini, representante do Instituto Estudos Vale do Tietê (INEVAT) solicitou a palavra e relatou a necessidade de o Estado de São Paulo, por meio de seus órgãos e autarquias, dar atenção tanto ao Rio Pinheiros, na Região Metropolitana de São Paulo, como ao Rio Tietê, que percorre também o interior do Estado. 4.2.5. Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 329/19: Na sequência, o Sr. Moretti passou a apresentar a Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 329/2019, de 06/09/19, que altera o Anexo III da Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017, que trata do formulário de solicitação de diárias para

pagamento de despesas para participação de membros dos Comitês PCJ em reuniões internas e externas à sua área de atuação, em território nacional. O Sr. Moretti 810 relatou que o conteúdo da referida Deliberação também foi apresentado e aprovado pelo plenário da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) durante sua 76ª Reunião Ordinária, em 06/09/19, ocorrida em Campinas/SP. Informou que no âmbito dos Comitês 815 PCJ existem duas deliberações que criam regras sobre o custeio de despesas de viagem. Uma delas é a Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/17, de 15/12/17, que estabelece regras para o pagamento de despesas para participação de membros dos Comitês PCJ em reuniões internas e externas à sua área de atuação, em território nacional, e traz metodologia elaborada pelo GT-Custeio de despesas, constituído no âmbito da CT-PL, para regulamentar o pagamento de despesas de viagens, levando em conta critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Águas (ANA) para a concessão de diárias a membros de Comitês de Bacias Hidrográficas e pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (COFEHIDRO) para reembolso de despesas de hospedagem, alimentação e transporte com recursos de custeio para representantes da sociedade civil em colegiados do SIGRH. A outra é a Deliberação dos Comitês PCJ nº 304/18, de 14/12/18, que estabelece regras para participação e custeio de membros dos Comitês PCJ em reuniões e eventos 835 internos e externos à sua área de atuação, em território nacional, que dá maior ênfase ao custeio para participação em eventos externos, levando em consideração critérios aprovados, para a participação de membros no Encontro Nacional de Comitês Bacias Hidrográficas (ENCOB), na 59^a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) e os procedimentos aprovados na Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017, supramencionada. Tais despesas são custeadas com recursos financeiros oriundos das 845 cobranças pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias sendo todo o processo administrativo operacionalizado por equipe específica da Agência PCJ. Mediante um processo de atualização de tecnologias e softwares em diversos setores da Agência PCJ, visando 850 ao aprimoramento dos sistemas de tecnologia da informação, o qual também envolveu os procedimentos operacionais de gerenciamento de diárias, verificou-se a necessidade da atualização do Anexo III da Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017, de 15/12/17, 855 que estabelece o modelo de requerimento de solicitação de diárias. Nesse sentido, foi elaborada a Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 329/19, que estabelece em seu Anexo novo modelo de formulário de solicitação de diária, em vigor desde sua aprovação em 06/09/19; **4.2.6. Deliberação** ad referendum dos Comitês PCJ nº 330/19: Dando continuidade, o Sr. Moretti apresentou a Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 330/19, 10/10/19, que aprova Parecer Técnico da CT-MH sobre consulta acerca da Política Operativa da PCH Americana/CPFL Renováveis, instalada no rio Atibaia. O Sr. Moretti esclareceu que o



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)

Ata da 9ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada em São Pedro/SP, em 13/12/2019

conteúdo da referida deliberação também foi discutido e aprovado pelo plenário da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), durante sua 76ª Reunião 870 Ordinária, em 06/09/19, ocorrida em Campinas/SP. Visto que a CPFL Renováveis encaminhou consulta aos Comitês PCJ, por meio da Carta nº 314/2019 -CPFL - R/MA-OP, recebida em 12/07/19, solicitando análise de nova proposta de operação para a PCH 875 Americana/CPFL Renováveis, no Rio Atibaia, a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ demandou à Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), por meio do Ofício dos Comitês PCJ nº 076/19, de 16/07/19, a apreciação sobre as propostas de alteração apresentadas. O assunto foi apreciado durante a 197ª Reunião Ordinária da CT-MH, realizada em 02/08/19, em Americana/SP, na qual foi demandada ao Grupo Técnico Rede de Monitoramento (GT-Rede) a elaboração de um parecer técnico sobre o assunto. O GT-Rede, durante sua 7ª Reunião Ordinária, em 12/08/19, realizada em Campinas/SP, contando com a presença de convidados da CT-MH e da CPFL Renováveis, aprofundou as discussões técnicas envolvendo o tema, as quais subsidiaram a elaboração da minuta de parecer técnico "Análise de Proposta de Alteração na Política Operativa da **PCH** minuta Americana/CPFL Renováveis". A encaminhada à CT-MH, sendo apreciada em sua 198ª Reunião Ordinária, realizada em Paulínia, em 04/09/19. Em seguida, foi encaminhada à CT-PL, que, em sua 76^a Reunião Ordinária, também aprovou a minuta de parecer. O documento fornece subsídios às análises e autorizações de competência da Agência Nacional de Águas (ANA) e do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), conforme disposto na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 336, de 20/02/17. As regras operativas consideram: que na condição operativa nº 1 o processo de geração seja paralisado e que a operação seja realizada com vazões defluentes iguais às vazões afluentes, a serem mantidas pelo vertedouro controlado 905 por comporta da PCH, quando a vazão média diária afluente registrada no posto Rio Atibaia, acima de Paulínia (D4-120T/4D-009T), resultar em 12,0 m³/s ou inferior. A condição operativa nº 2, para quando a vazão média diária afluente registrada no posto Rio Atibaia, acima de Paulínia (D4-120T/4D-009T), for superior a 12,0 m³/s, prevendo que o escoamento da vazão afluente se dê prioritariamente pelas unidades geradoras. Também prevê, em caso 915 indisponibilidade das unidades geradoras, que a vazão seja plenamente restituída pela abertura imediata das comportas do vertedouro. O parecer também recomenda que a CPFL Renováveis emita comunicados quando for realizar operações de partida e parada das máquinas, informando os níveis de operação e possíveis ocorrências a serem registradas. Estes comunicados deverão ser direcionados à Sala de Situação PCJ, à Coordenação da CT-MH/PCJ, aos principais usuários a jusante e aos órgãos gestores. O Sr. Moretti salientou, assim, que a Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 330/19, em vigor desde

recebimento em 08/10/19, da Carta nº 404/2019 -CPFL-R/MA-OP, na qual a CPFL Renováveis solicita 930 aprovação da regra operativa em questão o mais breve possível, visando operacionalizar a geração e a produção de energia com a nova regra, considerando que o assunto havia sido apreciado e o parecer técnico aprovado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-935 PL) durante sua 76ª Reunião Ordinária, em 06/09/19, em Campinas/SP. 4.2.7. Aprovação da minuta de Deliberação que referenda Atos dos Presidentes dos Comitês PCJ: Posteriormente aos esclarecimentos sobre o conteúdo das deliberações ad referendum, o Sr. Moretti abriu a palavra para manifestações dos presentes. Não havendo, o Sr. Moretti colocou a minuta de Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 101/19, que referenda atos dos Presidentes dos Comitês PCJ, em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. 4.3. Cancelamento da indicação de empreendimentos: "EEE Barrocão" - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - Cobrança PCJ Paulista, exercício 2017; e "Fornecimento e instalação de macromedidores de nível, estação remota com elétrica para automação infraestrutura substituição de hidrômetros nos setores de distribuição de água do Jardim Ubá e Planalto Serra Verde do município de Itirapina/SP" -Prefeitura Municipal de Itirapina - Cobrança PCJ 955 Paulista, exercício de 2017: o Sr. Moretti informou que ambos os empreendimentos foram indicados pela Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 275/17, de 18/07/17, que indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias (Cobranças PCJ) e da Compensação Financeira/Royalties, referentes ao exercício de 2017. que o empreendimento Informou, também, denominado "EEE BARROCÃO", indicado como 965 demanda espontânea, trata-se de uma estação elevatória de esgoto, cujo tomador é o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste (DAE Santa Bárbara d'Oeste), para o qual foi deliberado o montante de R\$ 4.540.956,40 (quatro milhões e quinhentos e quarenta mil e novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). O empreendimento foi enquadrado no Programa de Duração Continuada (PDC) 3 ("Melhoria e Recuperação da Qualidade das Águas -MRQ"), sub-PDC 3.01 ("Sistema de esgotamento sanitário"), e objeto de contrato junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) sob o nº 112/2018, de 05/04/18. Quanto ao empreendimento denominado "Fornecimento e Instalação Macromedidores de Nível, Estação Remota com Infraestrutura Elétrica para Automação e Substituição de Hidrômetros nos Setores de Distribuição de Água no Jardim Ubá e Planalto Serra Verde do Município de Itirapina-SP", também indicado como demanda espontânea, cujo tomador é a Prefeitura Municipal de Itirapina, por sua vez, foi deliberado o montante de

sua aprovação em 10/10/2019, foi emitida mediante o



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)

Ata da 9ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada em São Pedro/SP, em 13/12/2019

R\$ 380.277,86 (trezentos e oitenta mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), e enquadrado no PDC 5 ("Gestão da demanda de água -990 GDA"), sub-PDC 5.1 ("Controle de perdas em sistemas abastecimento de água"). referido empreendimento foi objeto de contrato junto ao FEHIDRO sob o nº 148/2018, de 03/05/18. Ambos os contratos determinavam o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua data de emissão, para liberação da 995 1ª parcela de recursos, com direito a pedido de prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias. Em 19/06/19, o Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (COFEHIDRO) publicou a Deliberação COFEHIDRO ad referendum nº 205, de 19/06/19, alterando o prazo para liberação da 1ª parcela de contratos celebrados no âmbito do FEHIDRO, dentre os quais os Contratos nº 112/2018 e nº 148/2018, prorrogando-o para 30 de agosto de 2019. Considerando o não cumprimento, por parte do DAE 1005 Santa Bárbara d'Oeste, dos prazos estabelecidos para a finalização do processo licitatório do empreendimento, que antecede a aprovação de liberação da 1ª parcela pelo Agente Técnico e a posterior liberação de recursos pelo Agente Financeiro, e o não cumprimento, por parte da Prefeitura Municipal de Itirapina, dos requisitos exigidos pelo Agente Financeiro para liberação de recursos da 1ª parcela do empreendimento dentro do prazo estipulado, foram emitidos, em 02/09/19 e 1015 03/09/19. comunicados da **SECOFEHIDRO** formalizando o cancelamento dos contratos nº 112/2018 e nº 148/2018, respectivamente. Portanto, esses empreendimentos estão com seus contratos no FEHIDRO cancelados, cabendo aos Comitês PCJ cancelarem as indicações feitas. Após as explicações, o Sr. Moretti abriu a palavra aos membros para manifestação. Não havendo manifestações, o Sr. Moretti colocou em votação a minuta de Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 102/19, de 13/12/19, que 1025 "cancela indicação de empreendimento cujo tomador é o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, financiado com recursos da Cobrança PCJ Paulista, exercício de 2017, denominado 'EEE BARROCÃO' e dá outras providências" e a minuta de Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 103/19, de 13/12/19, que "cancela indicação de empreendimento cujo tomador é a Prefeitura Municipal de Itirapina, financiado com recurso da Cobrança PCJ Paulista, exercício de 2017, denominado 'Fornecimento e instalação de macromedidores de nível, estação remota 1035 com infraestrutura elétrica para automação e substituição de hidrômetros nos setores de distribuição de água do Jardim Ubá e Planalto Serra Verde do Município de Itirapina – SP' e dá outras providências", sendo ambas aprovadas por unanimidade. 4.4. Indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ para desempenhar, transitoriamente, funções de Agência de Água dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e 1045 Jundiaí como Entidade Delegatária (ED) das funções de Agência de Água PCJ: O Sr. Moretti

informou que a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), estabelecida pela Lei Federal nº 9.433, de 08/01/97, prevê a figura das Agências de Água, 1050 entidades destinadas a exercerem a função de secretaria executiva do respectivo ou respectivos comitês de bacia hidrográfica. A legislação federal também prevê que enquanto esses organismos não estiverem constituídos, outras organizações poderão exercer as funções de competência das Agências de Água. As organizações 1055 que recebem delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) para exercer as funções de competência das Agências de Água, previstas nos artigos 41 e 44 da PNRH, relativas a recursos hídricos 1060 de domínio da União, são denominadas Entidades Delegatárias (ED) e podem ter, por tempo determinado, contratos de gestão firmados com a Agência Nacional de Águas (ANA). Os contratos de gestão são elaborados de acordo com normas legais e discriminam atribuições, direitos, responsabilidades e obrigações 1065 das partes signatárias, conforme a Lei Federal nº 10.881/2004, que dispõe sobre os contratos de gestão entre a ANA e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União, entre outras providências. Considerando a necessidade de se dotar os Comitês PCJ de uma estrutura técnica e administrativa, com personalidade jurídica própria, vinculada institucionalmente ao comitê de bacias, para operacionalizar as suas deliberações e desempenhar as 1075 funções de Agência de Água e Agência de Bacias nas Bacias PCJ, foi criada, em 2009, a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, apta não somente a receber recursos arrecadados com a cobrança paulista nas Bacias PCJ para despesas de custeio e pessoal - como também para atuar como entidade delegatária das funções de Agência de Água PCJ, via contrato de gestão com a ANA. Dessa forma, em 2009, durante a 4ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada 1085 Camanducaia/MG, foi aprovada, pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 054/09, de 11/12/2009, a indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ para desempenhar, transitoriamente, as funções de Agência de Água para 1090 o PCJ FEDERAL até 31 de dezembro de 2020. Apresentado o histórico, o Sr. Moretti ressaltou que, nesse sentido, considerando a aproximação da finalização do prazo de vigência do atual contrato de gestão (nº 003/ANA/2011) e de seus respectivos termos 1095 aditivos, faz-se necessário discutir sobre nova indicação ao CNRH de entidade para exercer as funções de entidade delegatária das funções de Agência de Água do PCJ FEDERAL. Assim, considerando que a Fundação Agência das Bacias PCJ desempenhou adequadamente, segundo avaliação dos Comitês PCJ, as funções a ela delegadas, atendendo aos requisitos para desempenhar as funções de Agência de Água nas Bacias PCJ, foi elaborada minuta de deliberação indicando ao CNRH que a Agência das Bacias PCJ continue a desempenhar, até 31/12/35, as funções de Agência de Água PCJ, como Entidade Delegatária (ED)



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)

Ata da 9ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada em São Pedro/SP, em 13/12/2019

1110	dessas funções. O prazo se justifica face ao horizonte de planejamento considerado na revisão do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020, em curso, se estender de 2020 a 2035, sendo fundamental a garantia do apoio
1115	executivo referente às funções de Agência de Água para o cumprimento de metas e ações a constarem do plano. O Sr. Moretti também informou que o Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias PCJ, composto por membros representantes dos plenários
1112	dos Comitês PCJ, aprovou o Plano de Trabalho da Fundação, referente ao exercício 2020, no qual consta o acompanhamento do processo e realização dos procedimentos necessários para a aprovação de nova
1120	resolução de indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ, junto ao CNRH, para exercer, a partir de 2021, as funções de Agência de Água nas Bacias PCJ. Após as explicações, o Sr. Moretti abriu a palavra aos membros para manifestações. O Sr. Sergio Razera,
1125	Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ, aproveitou o momento e agradeceu publicamente o trabalho realizado pelo Sr. Osman Fernandes da Silva, representante da Agência Nacional de Águas (ANA) que coordena o trabalho de acompanhamento do
1130	Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a Agência das Bacias PCJ. Não havendo mais manifestações, o Sr. Moretti colocou em votação a minuta de Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 104/2019, que "aprova indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ para
1135	desempenhar, transitoriamente, funções de Agência de Água dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí como entidade delegatária das funções de Agência de Água PCJ", sendo aprovada por unanimidade; 4.5. Plano de
1140	Trabalho e Previsão Orçamentária da Fundação Agência das Bacias PCJ - exercício 2020. O Sr. Moretti recordou a todos que, visando à transferência de até 10% (dez por cento) do valor arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do
1145	Estado de São Paulo, a serem utilizados para despesas de custeio e de pessoal da Agência das Bacias PCJ, em atendimento ao Decreto (SP) nº 50.667, de 30/03/06, deve ser aprovado, pelos Comitês PCJ, um plano anual de aplicação dos recursos. Assim, o Sr. Moretti
1150	informou que tanto o plano de trabalho quanto a proposta orçamentária da Agência das Bacias PCJ, para o exercício 2020, foram encaminhados previamente aos membros, e submetidos, em 11/10/19, à apreciação do
1155	Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias PCJ, que aprovou sem alterações ou ressalvas. Destacou que o detalhamento das ações será realizado a partir das bases do plano, visando estabelecer as diretrizes para o trabalho das equipes da Agência das
1160	Bacias PCJ, podendo outras ações serem incorporadas ao longo do exercício, caso necessário. Destacou que, para a consecução do plano mencionado, foram considerados os 10% incidentes sobre a estimativa do total a ser arrecadado com a cobrança pelo uso de
1165	recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo no período de 01/01 a 31/12/20. Considerou-se, também, a estimativa de usos dos recursos hídricos com

base no exercício 2019, bem como as condições estabelecidas na nova outorga referente à operação do Sistema Cantareira, pela SABESP. Em relação à 1170 cobrança federal, considerou-se, adicionalmente, a atualização de 4% a partir da estimativa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para 2020, conforme a Resolução CNRH nº 192/2017 e a Deliberação dos Comitês PCJ nº 298/2018. Realizada a 1175 contextualização, o Sr. Moretti questionou aos membros sobre a necessidade de esclarecimentos e abriu para manifestações. O Sr. Miguel Madalena Milinski, representante da Associação Amigos do Horto Florestal "Navarro de Andrade" (AAMHOR) e integrante do Conselho Deliberativo da Agência das Bacias PCJ, ressaltou o extenso trabalho de análise das propostas realizado tanto pelo Conselho Deliberativo como pela CT-PL, reforçando que todos os membros poderiam votar com tranquilidade. Não havendo mais manifestações, o Sr. Moretti colocou em votação a 1185 minuta de Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 105/2019, que "aprova plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – exercício 2020 e dá outras providências", a qual foi aprovada por unanimidade; 4.6. Plano Anual de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Cobrança PCJ Paulista exercício 2020: O Sr. Moretti informou que o Decreto Estadual (SP) nº 50.667, de 30/03/06, que regulamenta a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, prevê, no inciso VI de seu artigo 22, que, para as transferências de até 10% (dez por cento) dos recursos da cobrança para despesas de custeio e de pessoal para as Agências de Bacias, deve ser aprovado pelo respectivo comitê um plano anual de aplicação, do qual deverá constar a destinação dos recursos relacionados a custos operacionais da 1205 cobrança, ao desenvolvimento das atividade de Secretaria Executiva e a outras despesas de custeio. Informou, também, que o Conselho de Orientação do FEHIDRO (COFEHIDRO) estabeleceu, por meio da Deliberação COFEHIDRO nº 175/2017, de 09/03/17, um modelo para a elaboração do Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água, tendo em vista a necessidade de padronização das informações quanto à disponibilidade e aplicação dos recursos da cobrança para gestão e controle do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO). O Anexo I do documento traz um resumo das informações do plano, no qual se apresenta: a previsão de arrecadação para o exercício de 2020 e os ajustes de receitas considerando os investimentos efetivamente realizados no ano anterior (exercício 2019); as despesas de custeio; os rendimentos previstos para 2020; os respectivos valores auferidos em 2019; as previsões de taxas de administração do Agente Financeiro para 2020 e os respectivos valores desembolsados em 2019; as previsões de taxas de liberação dos Agentes Técnico e Financeiro para 2020 e os respectivos valores



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)

Ata da 9ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada em São Pedro/SP, em 13/12/2019

1230	desembolsados em 2019; e demais custos operacionais da cobrança. O Anexo II apresenta uma compilação das despesas de custeio previstas para o exercício 2020, envolvendo: os custos operacionais da cobrança; as atividades de Secretaria Executiva dos Comitês PCJ; as despesas de pessoal; e outras despesas de custeio. O Anexo III apresenta a memória de cálculo dos recursos
1235	aplicados como investimento, contemplando os empreendimentos financiados com recursos da Cobrança PCJ Paulista, com o objetivo de apurar eventuais saldos de contratos passíveis de utilização no exercício de 2020. Salientou, também, que o trabalho
1240	foi realizado de forma conjunta pelas Coordenações de Projetos e Financeira da Agência das Bacias PCJ e que, considerando tais informações, chegou-se ao valor final disponível de R\$ 26.929.405,72 (vinte e seis milhões e novecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e cinco
1245	reais e setenta e dois centavos), referentes a recursos da Cobrança Estadual Paulista passíveis para deliberação como investimento. O Sr. Moretti abriu a palavra aos membros dos plenários para discussão sobre o conteúdo da minuta de deliberação apresentada. Não havendo
1250	manifestações, o Sr. Moretti colocou em votação a minuta de Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 106/2019, que "aprova o Plano Anual de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água em corpos d'água de domínio do Estado de São Paulo, na área das
1255	bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Cobrança PCJ Paulista – exercício 2020", sendo aprovada por unanimidade; 4.7. Apreciação do Parecer Técnico nº 02/2019 do GT-
	Empreendimentos sobre o empreendimento "Reativação das Centrais Hidrelétricas Santa Rita e
1260	Empreendimentos sobre o empreendimento "Reativação das Centrais Hidrelétricas Santa Rita e Leopoldina, sob responsabilidade da Estel Energia
1260	Empreendimentos sobre o empreendimento "Reativação das Centrais Hidrelétricas Santa Rita e Leopoldina, sob responsabilidade da Estel Energia Ltda., no município de Rafard/SP": O Sr. Moretti informou que, por meio do Ofício BMT/nº 1036/2019 (Processo DAEE nº 9825143), datado de 18/09/19, protocolado na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ
1260 1265	Empreendimentos sobre o empreendimento "Reativação das Centrais Hidrelétricas Santa Rita e Leopoldina, sob responsabilidade da Estel Energia Ltda., no município de Rafard/SP": O Sr. Moretti informou que, por meio do Ofício BMT/nº 1036/2019 (Processo DAEE nº 9825143), datado de 18/09/19, protocolado na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ em 27/09/19, o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) comunicou que se encontrava em análise o pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos do empreendimento "Reativação das
	Empreendimentos sobre o empreendimento "Reativação das Centrais Hidrelétricas Santa Rita e Leopoldina, sob responsabilidade da Estel Energia Ltda., no município de Rafard/SP": O Sr. Moretti informou que, por meio do Ofício BMT/nº 1036/2019 (Processo DAEE nº 9825143), datado de 18/09/19, protocolado na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ em 27/09/19, o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) comunicou que se encontrava em análise o pedido de outorga de direito de uso de
1265	Empreendimentos sobre o empreendimento "Reativação das Centrais Hidrelétricas Santa Rita e Leopoldina, sob responsabilidade da Estel Energia Ltda., no município de Rafard/SP": O Sr. Moretti informou que, por meio do Ofício BMT/nº 1036/2019 (Processo DAEE nº 9825143), datado de 18/09/19, protocolado na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ em 27/09/19, o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) comunicou que se encontrava em análise o pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos do empreendimento "Reativação das Centrais Geradoras Hidrelétricas da Usina de Rafard", relacionado às centrais hidrelétricas Santa Rita e Leopoldina, sob responsabilidade da Estel Energia Ltda., no rio Capivari, no município de Rafard/SP, e solicitou aos Comitês PCJ manifestação quanto aos usos e às interferências em questão. Recordou que, segundo a Deliberação dos Comitês PCJ nº 116/11, de 28/06/11, ficou estabelecido que o GT-Empreendimentos poderia analisar e se manifestar
1265 1270	Empreendimentos sobre o empreendimento "Reativação das Centrais Hidrelétricas Santa Rita e Leopoldina, sob responsabilidade da Estel Energia Ltda., no município de Rafard/SP": O Sr. Moretti informou que, por meio do Ofício BMT/nº 1036/2019 (Processo DAEE nº 9825143), datado de 18/09/19, protocolado na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ em 27/09/19, o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) comunicou que se encontrava em análise o pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos do empreendimento "Reativação das Centrais Geradoras Hidrelétricas da Usina de Rafard", relacionado às centrais hidrelétricas Santa Rita e Leopoldina, sob responsabilidade da Estel Energia Ltda., no rio Capivari, no município de Rafard/SP, e solicitou aos Comitês PCJ manifestação quanto aos usos e às interferências em questão. Recordou que, segundo a Deliberação dos Comitês PCJ nº 116/11, de 28/06/11, ficou estabelecido que o GT-

composto pelas coordenações das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, realizou reunião na sede Agência das Bacias PCJ, em Piracicaba/SP, para a análise do 1290 empreendimento em questão, com o intuito de colher subsídios para a elaboração de parecer técnico. Participaram da reunião representantes empreendedor e de sua equipe técnica, os quais realizaram apresentação sobre os empreendimentos e 1295 prestaram esclarecimentos. Após a análise, o GT-Empreendimentos avaliou que o empreendimento em questão se demonstrava viável quanto ao uso e à interferência nos recursos hídricos, considerando, desta forma, o empreendimento apto para a obtenção da outorga de direito de uso. O Sr. Moretti destacou, contudo, que o GT recomendou que fossem estabelecidas condicionantes para a emissão da outorga para os empreendimentos CGH Rafard I (antiga Santa Leopoldina) e CGH Rafard II (antiga Santa Rita). A análise e as recomendações do GT-Empreendimentos constam do Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 02/2019. O Sr. Moretti abriu a palavra aos plenários para discussão sobre o conteúdo da minuta de deliberação apresentada. Não havendo manifestações, o Sr. Moretti colocou em votação a minuta de Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 107/2019, que "aprova o Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 02/2019 do sobre o empreendimento 'Reativação das Centrais Hidrelétricas Santa Rita e Leopoldina, sob responsabilidade da Estel Energia Ltda., no município de Rafard/SP", sendo aprovada por unanimidade; 4.8. Planos de Trabalho (PT) das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, para o período 2020-2021: o Sr. Moretti lembrou a todos que foi realizada, em julho de 2019, a renovação da composição das CTs dos Comitês PCJ, de acordo com a Deliberação dos Comitês PCJ nº 039/09. Ressaltou que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 321/19, de 19/07/19, alterou o artigo 12 da deliberação anteriormente mencionada, estabelecendo 1325 que as CTs, com exceção da CT-PL, devem elaborar, para cada mandato, um plano de trabalho mínimo compatível com o Plano das Bacias PCJ e o cronograma de trabalho dos Comitês PCJ. O Sr. Moretti informou, também, que a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ solicitou às coordenações das CTs que elaborassem os respectivos Planos de Trabalho (PTs) e disponibilizou, para tanto, formulários específicos para que fossem elencadas as atividades. No período de agosto a novembro de 2019, as CTs elaboraram as propostas de planos de trabalho, incluindo atividades, ações e temas 1335 a serem desenvolvidos no período compreendido entre janeiro de 2020 e dezembro de 2021. O Sr. Moretti ressaltou que, após a avaliação das versões preliminares dos PTs, em conjunto com equipe da Agência das Bacias PCJ, relativa à viabilidade da execução das ações, análise na qual foram considerados os recursos humanos da entidade e os recursos financeiros disponíveis no Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ 2017-2020) para o apoio às CTs, optou-se pelo estabelecimento de três categorias de atividades a serem desenvolvidas pelas câmaras: a) Atividades de



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)

Ata da 9ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada em São Pedro/SP, em 13/12/2019

rotina; b) Temas para discussão; e c) Eventos. Para as atividades enquadradas na Categoria C "Eventos", solicitou-se que fossem definidos: o título da atividade; 1350 a justificativa para seu desenvolvimento; seu enquadramento nos PDCs (Programas de Duração Continuada) e subprogramas, conforme definidos pela Deliberação CRH nº 190/2016; e a fonte de recursos financeiros para sua realização. Para cada evento, 1355 foram elencadas as ações envolvidas em sua implementação, bem como os produtos esperados a partir de sua realização, bem como o prazo em que seriam organizados e realizados. A partir de tais definições, foi elaborado um cronograma de execução das atividades propostas por cada CT. Após a referida avaliação e a elaboração de nova proposta de formato, foram realizadas reuniões com as coordenações das CTs, para discussão e validação do formato proposto. Os planos de trabalho elaborados no formato acordado preveem a realização de 23 (vinte e três) eventos entre 1365 2020 e 2021 e são apresentadas no Anexo I da minuta. Sr. Moretti também informou complementarmente à definição do Plano de Trabalho das CTs, foram estabelecidas regras e orientações gerais para o suporte à realização das atividades, incluindo a destinação de um orçamento anual específico para cada uma das CTs, para o exercício 2020, dispostas no Anexo II da minuta. Salientou que, considerando a existência de orçamento previsto no 1375 PAP-PCJ 2017-2020 somente para o exercício de 2020, e que o PAP-PCJ 2021-2024 deverá ser aprovado até dezembro de 2020, foi possível realizar previsão orçamentária apenas para a realização de ações previstas nos Planos de Trabalho para o ano de 2020, devendo ser previsto no próximo PAP o orçamento para a continuidade das ações previstas para 2021. As despesas previstas para os eventos a serem realizados pelas CTs foram classificadas em 3 (três) grupos de despesas, para fins de custeio com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da 1385 União nas Bacias PCJ (Cobrança PCJ Federal): a) Grupo I - Despesas de viagens: despesas com pagamento de diárias aos membros das CTs, conforme Deliberações dos Comitês PCJ nº 282/2017 e 304/2018; b) Grupo II – Despesas com organização de reuniões de Câmaras Técnicas: despesas com coffee break e outros manterias para suporte às reuniões das CTs e dos GTs; e c) Grupo III – Despesas para organização de eventos: despesas decorrentes da realização de eventos pelas 1395 CTs previstos na Categoria C. O Anexo II apresenta os pré-requisitos para o custeio de despesas e condicionantes para sua realização. O Sr. Moretti informou que a Coordenação Financeira gerará relatórios mensais a serem enviados às Coordenações das CTs pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, para a ciência e acompanhamento dos gastos pelas coordenações das CTs, devendo a Agência das Bacias PCJ continuar realizando as contratações em apoio às atividades das CTs, como é realizado atualmente. O Sr. Moretti salientou que está prevista a realização, no final do primeiro semestre ou no início do segundo semestre

de 2020, de um workshop para a avaliação do andamento dos trabalhos das CTs, e que, no final do ano, deverá ser realizada a aprovação do orçamento 1410 para 2021. Destacou que, com a aprovação desse modelo, os Comitês PCJ serão pioneiros no dimensionamento do funcionamento das suas câmaras técnicas, e que se pretende avançar ainda mais nessas questões, futuramente. O Sr. Moretti abriu a palavra aos 1415 plenários para discussão sobre o conteúdo da minuta de deliberação apresentada. O Sr. Miguel Madalena Milinski, representante da Associação Amigos do Horto Florestal "Navarro de Andrade" (AAMHOR), manifestou-se sobre a importância de se pensar no acompanhamento dos trabalhos das câmaras técnicas pela Secretaria Executiva. Os Srs. Luiz Roberto Moretti e Sergio Razera informaram que este processo já vem sendo implantado pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e que, em breve, técnicos contratados pela Agência PCJ estarão acompanhando presencialmente 1425 os trabalhos das Câmaras Técnicas. Não havendo mais manifestações, o Sr. Moretti colocou em votação a minuta de Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 108/2019, que "aprova os Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o período 2020/2021 e dá outras providências", sendo aprovada por unanimidade; 4.9. Apreciação da Política de Monitoramento Hidrológico dos Comitês PCJ. O Sr. Moretti informou que têm sido realizados importantes avanços na construção e aprovação de políticas 1435 específicas para melhoria da gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ. Explicitou que as primeiras datam de 2015, com a aprovação da Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ, pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 231/15, de 12/08/15, e da Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais no âmbito da área de atuação dos Comitês PCJ, pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 238/15, de 23/10/15, revista pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/2018 de 14/12/18. Informou que, 1445 posteriormente, em 2018, foi aprovada a Política de Saúde Ambiental, por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 309/2018, de 14/12/18. Ressaltou que tais políticas constituem compromissos dos Comitês PCJ com a sociedade, construídos para nortear as ações a serem executadas em relação aos temas a que se referem, em consonância com as deliberações e legislação vigentes. Informou que, nesse sentido, a Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-1455 MH) teve a inciativa, em conjunto com a Agência das Bacias PCJ, de desenvolver uma proposta de Política de Monitoramento Hidrológico para os Comitês PCJ, aprovada durante a 199ª Reunião Ordinária da CT-MH, ocorrida em 03/10/19, em Jundiaí/SP, a qual foi 1460 encaminhada para apreciação da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL). Visando prover mais informações para os membros dos plenários dos Comitês PCJ, o Sr. Moretti passou a palavra para a Sra. Mayara Sakamoto Lopes, analista de monitoramento hídrico da Agência da Bacias PCJ, para detalhamento 1465 da minuta de deliberação. A Sra. Mayara explicou que



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL)

Ata da 9ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada em São Pedro/SP, em 13/12/2019

a Política de Monitoramento Hidrológico visa ao aquisição contínuo aprimoramento na disponibilização de dados hidrológicos das Bacias PCJ 1470 e inclui também as atividades de coleta, armazenamento e disponibilização de dados das redes piezométrica, pluviométrica, fluviométrica. hidrometeorológica, de qualidade da água e do monitoramento de usos, contemplando tanto águas subterrâneas, quanto superficiais. Explicou, também, 1475 que foram previstos, como instrumentos da Política: o Plano das Bacias PCJ; o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) PCJ; os planos de aplicação do FEHIDRO; sistemas de informações sobre recursos hídricos; a Sala de Situação PCJ e os acordos de cooperação técnica. Como programas e ações, foram previstos: (i) o monitoramento das condições de quantidade e qualidade dos recursos hídricos das bacias PCJ, envolvendo a coleta e disseminação de informações hidrometeorológicas e hidrológicas de quantidade e qualidade, superficiais e subterrâneas, bem como o desenvolvimento de modelos de suporte à decisão, que envolvem a previsão de vazão, estudos de tempo de trânsito e outros estudos que forem definidos no Plano das Bacias PCJ e no PAP-PCJ; (ii) a Sala de Situação PCJ, que envolve o apoio à operação da sala, incluindo sua adequação, modernização e manutenção de instalações, equipamentos e pessoal; e (iii) redes de monitoramento hidrológico, no qual se prevê o estabelecimento de parcerias e acordos de cooperação técnica e financeira para uso de redes de monitoramento hidrológico existentes nas Bacias PCJ. A Sr^a. Mayara destacou, por fim, que os detalhamentos 1530

referentes a essa política serão definidos conjuntamente 1500 pela Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico e pela Agência das Bacias PCJ, e passou a palavra para o Sr. Alexandre Luís Vilella, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH). O Sr. Alexandre agradeceu aos 1505 esclarecimentos e reforçou a importância de tal política para os Comitês PCJ somando-se às políticas já existentes de Educação Ambiental, de Proteção e Recuperação dos Mananciais e de Saúde Ambiental, solicitando o apoio dos plenários para aprovação. O Sr. Moretti abriu a palavra aos membros dos plenários para discussão sobre o conteúdo da minuta de deliberação apresentada. Não havendo manifestações, o Sr. Moretti colocou em votação a minuta de Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 109/2019, que "aprova a Política 1515 de Monitoramento Hidrológico dos Comitês PCJ", sendo aprovada por unanimidade; 5. Encerramento: 5.1 Considerações Finais: O Sr. Moretti passou a palavra ao Sr. Marco Antônio dos Santos, Vicepresidente do CBH-PCJ e 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, que agradeceu a presença de todos, desejando bom retorno e boas festas de fim de ano. 5.2. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Moretti agradeceu a presença de todos os presentes e, com a autorização do presidente, deu a reunião por 1525 encerrada.

BARJAS NEGRI

Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL LUIZ ROBERTO MORETTI

Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL